



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 214 DE 15 DE JULHO DE 2024.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 226 de 24 de julho de 2024.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6500.0001674/2024-94, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 13/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica MAIS ESTAGIOS LTDA, cujo objeto é a prestação do serviço de agente de integração de estagiários para o CNMP:~~

~~I – Gestora Titular: RENATA PAES TEIXEIRA, matrícula nº 82.514;~~

~~II – Gestora Substituta: LILIANE PESSOA SILVA, matrícula nº 82.298;~~

~~III – Fiscal Titular: LILIANE PESSOA SILVA, matrícula nº 82.298;~~

~~IV – Fiscal Substituta: ELYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 82.609.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO  
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público